



Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

DECRETO Nº 275 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do município em decorrência do feriado de Corpus Christi e de Festa Tradicional na Cidade de Capinzal do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE – MA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Capinzal do Norte – MA nos dias 16 de junho de 2022 (feriado de Corpus Christi) e no dia 20 de junho de 2022 (FEJUC).

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, 15 de junho de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal